



Diário Oficial do Município de Santa Inês - Ma

Lei Municipal nº 668 de 15 de abril de 2021

Santa Inês – MA :: Diário Oficial - Edição 049 :: terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 :: Página 1 de 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS Nº892,847,924,925,926,927,928,929;3ºEDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ACS.	01 01

PORTARIA Nº 892/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o (a) Sr (a) Ana Rebeca dos Santos da Silva Linhares, Casada, CPF nº 063.024.293-31, Advogada inscrita na OAB/MA 18.812 para ocupar o Cargo de Assessora Jurídica, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 01 de fevereiro de 2022.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do

Município

PORTARIA Nº 847/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido CLEONICE DE ARAUJO LIMA MESQUITA do cargo de Assessor Técnico do Município de Santa Inês/MA, revogando os efeitos da portaria nº 159/2021 a partir desta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 31 de Dezembro de 2021.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 924/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido Angelo Silva Lima, do cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês (MA), revogando os efeitos da portaria nº 477/2020 a partir desta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 11 de fevereiro de 2022.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 925/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido ENEDINA CLELIA MORAES DE LIMA SAMPAIO, do cargo de FONOAUDIÓLOGO-NASF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês (MA), revogando os efeitos da portaria nº 351/2020 a partir desta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 11 de fevereiro de 2022.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Prefeito do Município
PORTARIA Nº 926/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido ISABELA SANTOS DE MELO, do cargo de AOSG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês (MA), revogando os efeitos da portaria nº 437/2020 a partir desta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 11 de fevereiro de 2022.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES DO MARANHÃO

CNPJ 06.198.949/0001-24

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 927/2022

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER a contar o dia 14/02/2022, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura, a Servidora Maria Zélia Pereira de Oliveira, Professora, licença sem vencimentos pelo prazo de 2 (dois) anos, do Município de Santa Inês do Maranhão, devendo ser considerado a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Inês- MA, 14 de fevereiro de 2022.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES DO MARANHÃO

CNPJ 06.198.949/0001-24

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 928/2022

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER a contar o dia 14/02/2022, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura, a Servidora Eryka Fernanda da Silva Holanda Vasconcelos, Agente Administrativa, licença sem vencimentos pelo prazo de 2

(dois) anos, do Município de Santa Inês do Maranhão, devendo ser considerado a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Inês- MA, 14 de fevereiro de 2022.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES DO MARANHÃO

CNPJ 06.198.949/0001-24

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 929/2022

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER a contar o dia 14/02/2022, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura, a Servidora Josilene Costa Nolasco Feitosa, Professora, licença sem vencimentos pelo prazo de 2 (dois) anos, do Município de Santa Inês do Maranhão, devendo ser considerado a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Inês- MA, 14 de fevereiro de 2022.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES DO MARANHÃO

CNPJ 06.198.949/0001-24

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 930/2022

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER a contar o dia 14/02/2022, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura, ao Servidor Robson Ruy Feitosa Gomes, Professor, licença sem vencimentos pelo prazo de 2 (dois) anos, do Município de Santa Inês do Maranhão, devendo ser considerado a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Inês- MA, 14 de fevereiro de 2022.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03 de 15 de fevereiro de 2022, EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº. 001 de 16/12/2021.

O PREFEITO DE SANTA INÊS, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 44 de julho de 2021 do Governo Federal que credencia Municípios e Distrito Federal a fazerem jus à transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes aos Agentes Comunitários de Saúde;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 03 de 14 de janeiro de 2022, que retifica o decreto nº 64/2021, que nomeia a comissão Organizadora do Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde de Santa Inês-MA e dá providências correlatas.

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO de candidatos do cadastro de reserva no Processo Seletivo regular pelo Edital nº. 001 de 16/12/2021, conforme o Resultado Final Homologado na data de 03/02/2022.

1- O (a) candidato (a) abaixo relacionado – ANEXO I e II, aprovado no Processo Seletivo regulado pelo Edital nº 001 de 16/12/2021, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês (Djalma Marques) situado na Rua 21 de Agosto, 361, Centro, Santa Inês – MA, do horário de 08h às 11h e de 14h às 17h, no período de 15 de fevereiro de 2022 à 16 de fevereiro de 2022, para a entrega da documentação prevista no capítulo do Edital nº 001 de 16/12/2021 CÓPIAS E APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA, seguindo, preferencialmente, o seguinte cronograma:

2- Caso o candidato não possa comparecer no dia sugerido no cronograma acima, poderá comparecer em qualquer outro, impreterivelmente dentro do período de 15 de fevereiro de 2022 à 16 de fevereiro de 2022, conforme previsto no item 1 do presente edital.

3- O candidato deve satisfazer as condições previstas no item 1 e 1.1 do capítulo 14, do Edital nº001, de 16/12/2021, bem como apresentar a documentação exigida no item 1.1 do capítulo 14 do referido edital, no prazo acima fixado.

4- A falta de comprovação, no prazo legal, de qualquer das condições exigidas no item 1, do capítulo 14, do Edital nº 001, de 16/12/2021, no ato da convocação, acarretará, automaticamente, a eliminação do candidato. Santa Inês, 03 de fevereiro de 2022. LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO – Prefeito Municipal.

ANEXO I – Relação dos convocados por ordem de classificação – AMPLA CONCORRENCIA

CARGO 106-Agente comunitário de Saúde / Zona Urbana / ESF SABACK III / Saback

Ord.	Inscrição	Nome	Documento	Total	de
3	13101498	REGINA AGUIAR DE ARRUDA MARTINS	106753798-5 SSP MA	135,0	

ANEXO II – DOCUMENTOS

O candidato além de comprovar os requisitos do exigido no capítulo 14, item 1 do Edital nº 001 de 16/12/2021, deverá ainda a) apresentar cópia e original do diploma/certificado exigidos no Anexo I, deste Edital nº 001, de 16/12/2021 ; b) apresentar cópia e original da carteira de identidade, da certidão de nascimento ou de casamento, do CPF e do PIS ou PASEP; c) apresentar cópia e original do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) apresentar cópia e original do Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino; e) certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos; f) 1 (uma) foto tamanho 3x4; g) Apresentar comprovante de residência na localidade de abrangência, de acordo com o Anexo I, Edital nº 001, de 16/12/2021 desde a data de lançamento deste Edital nº 001, de 16/12/2021. Cópia do Cartão Bradesco (número de agência e conta, ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta, ou cópia de cheque em branco, ou cópia de extrato de conta corrente), caso possua; Santa Inês, 14 de fevereiro de 2022. LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

